

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4.975	012	doc



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.975

EMENTA: FICA AUTORIZADA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM TODAS AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Lei:

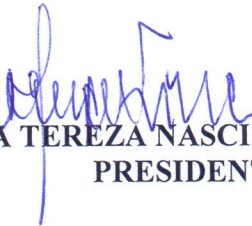
Artigo 1º- Fica autorizada a instalação de Câmeras de Segurança de modo eficaz, com plena eficiência em todo interior das Creches, recepções e portões de acesso.

Artigo 2º- As gravações, obrigatoriamente ficam disponibilizadas às autoridades por 90 (noventa) dias, sob determinação judicial.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de Outubro de 2013.


AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 037/13
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1142
DE 17 / 10 / 2013



LEI Nº	FLS	
4.975	013	<i>[Assinatura]</i>

LEI MUNICIPAL Nº 4.975

EMENTA: FICA AUTORIZADA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM TODAS AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizada a instalação de Câmeras de Segurança de modo eficaz, com plena eficiência em todo interior das Creches, recepções e portões de acesso.

Artigo 2º- As gravações, obrigatoriamente ficam disponibilizadas às autoridades por 90 (noventa) dias, sob determinação judicial.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de Outubro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTE

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE
ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1142 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 17 DE OUTUBRO DE 2013